

Prefeitura Municipal de Canarana

Decreto



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 — Centro — Cep 44.890-000 — Fone: (0xx74) 656-2159 — Canarana-Ba
CNPJ 13.714.464/0001-01

PUBLICA-SE

10 / 10 / 2013

Decreto Nº 204/13 de 10 de outubro de 2013.

Dispõe sobre a exoneração do cargo de
SECRETÁRIO DE CULTURA E LAZER do Município de
Canarana, Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica Municipal da Lei 096/10 Estrutura Administrativa.

DECRETA:

Artigo 1º Exonerar a Sra. Núbia Pereira Paiva, brasileira, portadora do RG – 0888770278, do CARGO DE SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER do Município de Canarana, Bahia.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2013,


Reinan Oliveira Santos
Prefeito Municipal


Reinan Oliveira Santos
PREFEITO MUNICIPAL DE
CANARANA-BA